

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL PREVSUL

PORTARIA N° 042/2013

Designa servidores para constituírem Comissão Especial com o objetivo de promover o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.643/2008, RESOLVE:

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores Christiane da Silva Nunes, Leonardo Souza Soares e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, para constituírem Comissão Especial com o objetivo de realizar o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul PREVSUL.
- Art. 2° Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez por até 30 (trinta) dias;
- Art. 3º Aos servidores elencados nesta Portaria será realizado pagamento mensal no valor de 40% (quarenta por cento) do salário atribuído ao cargo exercido nesta autarquia.
 - Art 4° Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paraíba do Sul, 19 de agosto de 2013

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL